

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO


Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020000121, foi publicada no Placar no dia **08/01/2020**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Gestora Municipal, emitiu o Ato de Dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020000121, tendo por objeto a Locação de 01 (um) imóvel, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - manutenção da Secretaria de Promoção Social. Foi contratado o Sr. MAXWEL ELIAS BORGES, inscrito no CPF sob o nº. 088.331.681-15, com sede em Itumbiara-GO, no importe total de R\$ 18.000,00, contrato nº. 001/2020, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 001/2020 de 07 de Janeiro de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 08/Janerio/2020

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

<p>PUBLICADO PLACARD Prefeitura de Inaciolândia</p> <p>Em <u>08 / 01 / 2020</u></p> <p></p> <p>Secretaria Municipal da Administração Roberto Antônio dos Santos Portaria nº.1767/2019</p>

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia